



PORTARIA Nº 1991/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELAINE CRISTINA DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.707.699-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.433.869-84, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1991/2013

Foroço Progresso no Centro por Melhorias e
Serviço Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III, da
Lei Complementar nº 188/2007 de 15 de novembro de 2007, e a Lei
Complementar nº 188/2007 de 15 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda o Anexo VII, da Lei Orgânica do
Município de Umuarama, e a Tabela de Vencimentos e Benefícios

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito a Servidor
Municipal ELIANE CRISTINA DA COSTA, portadora de carteira de identidade RG
nº 8.707.590-7, inscrita no CPF nº 037.432.880-84, ocupante do Cargo
de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.03.2008, cujo regime
estipulado, consta na Resolução Municipal de Administração, conforme
estipulado no artigo 9 e 11, inciso III, da Lei Complementar
nº 188/2007 de 15 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de fevereiro
de 2014 a 04 de fevereiro de 2015, passando de 1º para 2º grau funcional (B2,
classe B - Grupo Ocupacional Operário (B20)).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Setembro de 2013
DE Nº 9868
UMUARAMA, 05 de Setembro de 2013
Divisão de Atos Oficiais

ARMANDO CORTEZ FILHO
Secretário de Administração